

MEMO 197/2026

São Benedito-CE, 28 de janeiro de 2026.

**Ao Secretário Executivo de Tributos do Município
Senhor Edvar Jorge de Sousa Filho
Portaria Nº 177/2025
São Benedito – CE**

Prezado Senhor (a),

A Secretaria de Meio Ambiente de São Benedito autoriza o despacho da taxa para **CERTIDÃO DE ISENÇÃO - CI, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), à CLÍNICA DE SAÚDE AMX LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o **Nº 47.589.305/0001-44**, considerando o desconto sobre o valor fixo na Tabela 03 da Lei Municipal Nº 1.496/2024, em razão da seguinte condição: O Micro Empreendedor (ME), urbano ou rural, na forma da lei, terá redução de 40% do valor dos custos de análises, conforme Art. 34, inciso II, da Lei Nº 1.496/2024.

REQUERIMENTO Nº 101/2026, atividade não especificada na Lei Municipal – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, localizada à Rua Irineu Pinto da Silveira, Nº 213, Castelo, São Benedito – CE.

Bruno dos Santos Moreno

ANALISTA AMBIENTAL

MATRÍCULA: 0535871

SÃO BENEDITO - CE